

PORTARIA Nº 139/2017

(DOC TCE-MT de 02.10.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor efetivo **FLÁVIO DE SOUZA VIEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “D”, Referência 3, e do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, Nível TCDGA-1, do Gabinete do Conselheiro Interino Moises Maciel, poderes para desempenhar as atribuições inerentes ao parágrafo único, do artigo 89, da Resolução Normativa 14/2007, redação dada pela Resolução 03/2014, deste Tribunal.

Art. 2º O atos meramente ordinários desta delegação são:

- I.** Abertura de Aplic;
- II.** Remessa dos autos por tramitação;
- III.** Juntada de documentos e apensamento;
- IV.** Expedição de citação, notificação e ofício;
- V.** Autorização de cópias; e
- VI.** Concessão de dilação de prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de setembro de 2017.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente em Substituição Legal